

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 051/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de NAIR JAVARINI DA SILVA, equivalente a 100% (cem por cento) do valor da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu o falecimento, NAYANE JAVARINI DA SILVA, conforme sentença judicial exarada nos autos do Processo nº 0014691-62.2015.8.08.0012, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso V do art. 7º e artigo 23, Inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009 combinado com artigo 40, § 7, Inciso II da CF de 88, redação da EC 41.

Art. 2º - Fica retificado o artigo 2º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 082/2018, de 16 de agosto de 2018, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14/03/2014.”

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 07 de julho de 2023.

PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742
Assinado digitalmente
por PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742
Data: 2023.07.10
15:34:29 -0300

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.07.10 10:20:22
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC